

DECRETO Nº 1.206 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO,
Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58,
incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.141, de 21 de julho de 2021, publicado no
Diário Oficial nº 13.090, de 22 de julho de 2021;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº 1.757/2021/GAB/SEINFRA, de
05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do Inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.141,
de 21 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

II-.....

a) Diego de Farias Pereira – Titular;

b) Victor Hugo Sestito Salomão – Suplente.”

Art. 2º Os demais membros, nomeados pelo Decreto n.º 1.141, de 21 de
julho de 2021, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos
na Comissão Técnica Multidisciplinar do Plano Diretor Municipal, no exercício
2021/2024.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de agosto de 2021, 133º da República, 119º do
Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício.